



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Lei Municipal nº 2.252/2025
De 07 de outubro de 2025

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.175/2024) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **aprova**, e o Senhor **Prefeito Municipal**, João Salomão Pimenta, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, **Abertura de Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.175/2024 - Exercício 2025, no orçamento vigente o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, na seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALOR
UNIDADE: 07.03 - SAEVIR	
17.512.0076.2.370 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB	
3.3.71.00.00.00.00.00.02.759.0000000 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	100.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a **Abertura de Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.175/2024 - Exercício 2025, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para **rateio** na construção do aterro sanitário, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALOR
UNIDADE: 07.03 - SAEVIR	
17.512.0076.2.370 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB	
(336) 3.3.90.00.00.00.00.00.02.759.0000000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, 07 de outubro de 2025.

JOAO SALOMAO Assinado de forma
PIMENTA:48644 digital por JOAO
SALOMAO
846191 PIMENTA:48644846191

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028